

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 254 DE 25/04/95

Assunto:

"Concede Diploma de "Hérito Mantiqueira".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 24 de Abril de 1995 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido o diploma de "Hérito Mantiqueira" ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOAQUIM JOSÉ GAMA RODRIGUES, Professor Associado da Faculdade de Medicina da USP, ilustre cruzeirense que vem prestando relevantes serviços ao progresso da ciência médica, contribuição que já ultrapassou os limites do nosso País, e cujo destaque científico projeta o nome da nossa Cidade.

Artigo 2º - A outorga do diploma, de que trata a homenagem estabelecida no artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara, suplementada se necessário, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

artigo 43, da Lei N°. 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de Abril de 1995.



JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 25 dias do mês de Abril de 1995.

A.T.L. - A.J.